

CORRÊA FERREIRA ADVOGADOS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Versão 1.0 | Publicação: 27/08/2026

O **CORRÊA FERREIRA ADVOGADOS** (“CFA”), sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 02.311.354/0001-82, com sede na Rua Ascânio Burlamarque, nº 437, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-030, reconhece a importância da privacidade, da proteção de dados pessoais e do sigilo inerente à atividade advocatícia. Esta Política apresenta, de forma clara e acessível, informações gerais sobre o tratamento de dados pessoais realizado em suas interações institucionais e em seus canais digitais.

Esta Política foi elaborada em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”) e com as regulamentações aplicáveis da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), sem prejuízo das normas profissionais, éticas, processuais e legais aplicáveis à advocacia. As informações poderão ser atualizadas à medida que os processos, sistemas e fluxos de tratamento do CFA forem revisados ou modificados.

1. A QUEM ESTA POLÍTICA SE APLICA

Esta Política se aplica, conforme o contexto, a visitantes do site institucional, pessoas que entram em contato com o CFA, clientes e potenciais clientes, representantes, colaboradores e prepostos de clientes, fornecedores e parceiros, candidatos a vagas, participantes de eventos e demais pessoas naturais cujos dados pessoais sejam tratados pelo CFA em suas atividades institucionais ou por meio de seus canais digitais.

2. CONCEITOS ESSENCIAIS

- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a pessoa natural.
- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, acesso, uso, armazenamento, compartilhamento, alteração, eliminação e outras operações previstas na LGPD.

- Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: pessoa natural ou jurídica formalmente indicada para atuar como canal de comunicação entre o agente de tratamento, os titulares e a ANPD, nos termos da legislação aplicável.

3. PAPEL DO CFA NO TRATAMENTO DE DADOS

O CFA poderá atuar como controlador quando lhe couber decidir sobre as finalidades e os meios do tratamento de dados pessoais. Em determinadas atividades profissionais, relações contratuais ou operações realizadas em benefício de clientes, o papel do CFA deverá ser avaliado de acordo com as circunstâncias concretas e com a autonomia profissional inerente à prestação dos serviços advocatícios.

4. DADOS PESSOAIS QUE PODEM SER TRATADOS

A depender da relação mantida com o CFA e do canal utilizado, poderão ser tratados dados de identificação e contato, dados profissionais e funcionais, informações comerciais e contratuais, registros de interação, dados fornecidos em formulários, currículos e documentos relacionados a recrutamento, informações necessárias à prestação de serviços jurídicos, bem como dados técnicos e registros de navegação gerados pelo uso do site, quando aplicável.

Em razão da natureza dos serviços advocatícios, determinadas atividades poderão envolver dados pessoais sensíveis, informações submetidas a sigilo profissional ou dados relativos a processos judiciais, administrativos, arbitrais e procedimentos correlatos. O tratamento dessas informações observará as hipóteses legais aplicáveis, o dever de confidencialidade e os princípios de necessidade, adequação e segurança.

5. FINALIDADES E HIPÓTESES LEGAIS

Os dados pessoais poderão ser tratados para finalidades legítimas relacionadas às atividades do CFA, incluindo, conforme o caso:

- receber, analisar e responder contatos, dúvidas, solicitações e propostas;
- realizar procedimentos preliminares, análise de conflitos de interesses, elaboração de propostas e contratação de serviços jurídicos;
- prestar serviços advocatícios, consultivos e contenciosos, representar clientes e praticar atos necessários à defesa de seus direitos e interesses;
- gerenciar relacionamento com clientes, fornecedores, parceiros e seus representantes;
- cumprir obrigações legais, regulatórias, profissionais, éticas ou determinações de autoridades competentes;
- exercer regularmente direitos em processos judiciais, administrativos, arbitrais ou outros procedimentos;
- prevenir fraudes, incidentes de segurança e usos indevidos dos canais do CFA;
- realizar processos de recrutamento e seleção;

- organizar eventos, comunicações institucionais e relacionamento profissional, quando aplicável;
- aprimorar a segurança, funcionalidade e desempenho dos canais digitais, quando aplicável.

O tratamento será fundamentado em uma das hipóteses legais previstas na LGPD, conforme a finalidade e o contexto concretos. O consentimento será utilizado quando efetivamente necessário e adequado, sem prejuízo de outras bases legais aplicáveis.

6. SIGILO PROFISSIONAL E CONFIDENCIALIDADE

O CFA observa o dever de sigilo profissional e adota medidas destinadas a preservar a confidencialidade das informações recebidas no exercício da advocacia. A disponibilização desta Política não altera, reduz ou substitui os deveres de sigilo, confidencialidade e proteção de informações decorrentes da legislação, das normas profissionais aplicáveis e dos instrumentos firmados com clientes e terceiros.

7. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O CFA poderá compartilhar dados pessoais quando necessário à prestação de seus serviços ou ao desenvolvimento de suas atividades, observado o princípio da necessidade, com prestadores de serviços e fornecedores, correspondentes e parceiros profissionais, consultores e especialistas, empresas de tecnologia e infraestrutura, instituições financeiras, cartórios, órgãos do Poder Judiciário, autoridades administrativas e regulatórias, câmaras arbitrais e outros destinatários legítimos envolvidos na atividade jurídica ou no cumprimento de obrigação legal, regulatória ou profissional.

Sempre que aplicável, o CFA adotará medidas contratuais, organizacionais e técnicas compatíveis com a natureza do tratamento e buscará limitar o compartilhamento às informações necessárias para a finalidade correspondente, preservados o sigilo profissional e as restrições legais aplicáveis.

8. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Determinados serviços de tecnologia, comunicação, armazenamento ou suporte utilizados pelo CFA poderão, conforme sua configuração e infraestrutura, envolver armazenamento, acesso ou processamento de dados pessoais fora do Brasil. Caso haja transferência internacional de dados pessoais, serão observados os mecanismos e salvaguardas exigidos pela LGPD e pela regulamentação aplicável da ANPD.

9. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO

Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao atendimento das finalidades que justificaram seu tratamento e, conforme o caso, pelo tempo necessário ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias, profissionais ou contratuais, à preservação de registros inerentes à atividade advocatícia, ao exercício regular de direitos, à prevenção de fraudes e à realização de auditorias. Encerrada a finalidade e inexistindo fundamento legítimo para conservação, os dados serão eliminados, anonimizados ou mantidos de forma compatível com a legislação aplicável.

10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O CFA adota medidas técnicas e administrativas compatíveis com a natureza de suas atividades e com os riscos envolvidos no tratamento de dados pessoais, buscando protegê-los contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão. As medidas de segurança são avaliadas e podem ser aprimoradas conforme a evolução tecnológica, os riscos identificados e as necessidades da organização.

Nenhum ambiente é absolutamente imune a riscos. Titulares e usuários também devem adotar boas práticas de segurança, inclusive proteger credenciais de acesso, verificar a autenticidade de comunicações recebidas e evitar o compartilhamento indevido de informações.

11. DIREITOS DOS TITULARES

Nos termos e limites da legislação aplicável, o titular poderá exercer, entre outros, os seguintes direitos:

- confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados pessoais;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- portabilidade, quando regulamentada e aplicável, observados os segredos comercial e industrial e demais restrições legais;
- informação sobre entidades públicas e privadas com as quais tenha sido realizado uso compartilhado de dados, quando aplicável;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando o tratamento depender dessa base legal;
- revogação do consentimento e eliminação dos dados tratados com fundamento no consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação;
- oposição a tratamento realizado em desconformidade com a LGPD;
- revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses, nos termos da legislação aplicável.

Os pedidos serão analisados considerando a identidade do solicitante, a natureza da solicitação, a relação existente com o CFA e os limites legais, profissionais e de

sigilo aplicáveis. A existência de dever legal, regulatório, profissional, contratual ou de preservação do sigilo e de direitos de terceiros poderá justificar a manutenção de dados ou a limitação do atendimento, com a apresentação das informações cabíveis ao titular.

12. COMO EXERCER SEUS DIREITOS E FALAR COM O ENCARREGADO

O titular poderá encaminhar dúvidas, solicitações ou requerimentos relacionados à proteção de dados pessoais por meio do canal abaixo:

- **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: Guilherme Rodegheri Gonçalves**
- **E-mail: lgpd@cfa.com.br**

O CFA buscará atender às solicitações nos prazos e condições previstos na legislação e na regulamentação aplicável. Poderão ser solicitadas informações adicionais estritamente necessárias para confirmar a identidade do requerente e prevenir fraudes ou acessos indevidos.

13. COOKIES E TECNOLOGIAS SEMELHANTES

O site do CFA poderá utilizar cookies e tecnologias semelhantes para viabilizar funcionalidades, segurança, medição de desempenho e outras finalidades relacionadas à navegação. Informações adicionais sobre categorias, finalidades, duração e gestão de preferências serão disponibilizadas na Política de Cookies e no mecanismo de gerenciamento de cookies do site, quando aplicável.

14. ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política poderá ser alterada para refletir mudanças legais, regulatórias, tecnológicas ou operacionais. A versão vigente será disponibilizada no site institucional do CFA, com indicação da data de atualização. Alterações relevantes poderão ser comunicadas pelos meios considerados adequados ao contexto.

15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta Política será interpretada de acordo com a legislação brasileira aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sem prejuízo das normas profissionais e éticas aplicáveis à advocacia e das regulamentações expedidas pelas autoridades competentes.

Última atualização: 27/08/2026.